

PORTARIA Nº 0066/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1042 de 14 de fevereiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0030/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
1	MULTINEGOCIOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA -EPP	53/2021 – 2º TERMO ADITIVO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RECEPÇÃO	16/11/2022 a 15/03/2023	LUCÉLIA GAMA DA SILVA	HCA/PAI

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revoga-se parcialmente a Portaria nº 0051/2023, publicada no DIOFE nº 7.855, em 10 de fevereiro de 2023, no item “Nome do fiscal: Lucélia Gama da Silva, Local: HCA/PAI”, empresa Multinegócios Produtos e Serviços Ltda - Epp, contrato nº 53/2021 – 2º Termo Aditivo;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2023.

Macapá, 14 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

